

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

EDITAL Nº 05/2025

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA torna pública a seguinte alteração do resultado oficial do processo seletivo, referente ao Edital nº 05, de 30 de maio de 2025, permanecendo inalterados os demais itens da tabela de classificação:

Inserção “do enunciado do resultado oficial”

RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

A todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em consonância com as normas ínsitas nos artigos 37, inciso IX e artigo 27, inciso X, das Constituições Federal e Estadual e alterações posteriores, seção I, da educação, artigo 116, da lei orgânica do município de Acrelândia e Lei Municipal 906/2025 torna pública O RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

RESULTADO OFICIAL DO EDITAL 05/2025			
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ZONA URBANA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRITOS	PONTUAÇÃO
1º	22	CONCEIÇÃO MAIA DA SILVA	100
2º	63	QUESIA FERREIRA SILVA OLIVEIRA	100
3º	52	MARIA FRANCISCA DA SILVA EMÍDIO	100
4º	53	KEILA REGIANE JARDIM CHIELE DA SILVA	100
5º	2	EMERSON LOPES ALVES	100
6º	40	VANESSA FOSS	100
7º	33	SOLANGE SOARES DA SILVA	95
8º	50	IVANILDE OLIVEIRA DE SOUZA	95
9º	34	CARLOS ALBERTO MEDEIROS DA SILVA	95
10º	27	ARTEMIZA TANGO DOS SANTOS	90
11º	17	MARIZA DE SOUZA FERREIRA	90
12º	84	CLEUZIMAR MARIA DA SILVA COLLER	90
13º	1	MARIA ANA RODRIGUES DE SÁ	90
14º	38	LORIVÂNIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	85
15º	68	FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	85
16º	10	FRANCISCA SOARES DA SILVA VALE	80
17º	67	LAIANES TOLEDO DE SOUZA	80
18º	79	ELEANDRA DIAS SANTANA MARTINS	80
19º	28	CARMEN APARECIDA DA SILVA	80
20º	8	AMANDA APOLINÁRIO ABREU	75
21º	65	MARIA LEIDELIR SANTANA DE SOUZA	75
22º	73	EMERSON CORREIA GUIMARÃES	75
23º	9	VANESSA FREITAS DA SILVA	75
24º	4	LUCILENE PEREIRA DE FREITAS	75
25º	71	ELISSON WENDER LOPES GANDA	75
26º	6	JULIANA BORGES DA LUZ	75
27º	21	JACQUELINE APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS CASTRO	75
28º	81	TANIA REGINA MARQUES MOREIRA	75
29º	64	ANDRELINA ARANTES MONTEIRO	75
30º	55	GEISA TELES DE MOURA	75
31º	54	ANTONIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA	70
32º	3	EVELINY DE OLIVEIRA LOPES	70
33º	77	ALEXSANDRA LIMA SALVADOR	70
34º	32	HÉLIO BELMIRO FARIA	65
35º	75	MARIA ALCENILDA NASCIMENTO DE LIMA	65
36º	80	ELESSANDRA AVELINO FERREIRA FONSECA	65
37º	37	NAGILA MARIA DE LIMA MOURA ARAÚJO	65
38º	59	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA	65
39º	35	CELESTE GUILHERME	65
40º	82	LUCIANA PINHEIRO MAIA	60
41º	11	RAISSE GEGA DA SILVA	60
42º	62	FRANCINEA LIMA DE SOUZA	55
43º	85	AMANDA CAMPOS GUARESQUE LACERDA	55
44º	70	DAIANE SENHORINHA DA SILVA SOUZA	50
45º	18	FÁTIMA FLORES CUELAR	50
46º	12	JESSIANE BRANDÃO BEZERRA	45
47º	31	TATIANE ALMEIDA RODRIGUES	45
48º	76	EDINEIA CÂNDIDA BERTO	40
49º	20	SELIDÔNIA DO NASCIMENTO CARDOSO	40
50º	29	ALCIONE MATOS DE SOUZA	40
51º	16	LEILA VENANCIO VASCONCELOS	40
52º	5	GECINILDA BARBOZA DA SILVA	40
53º	66	MAIKELI MIRANDA SALES AMARAL	40
54º	41	ROSANIR RODRIGUES	40
55º	48	MARIA REGIANE BARROSO MAIA	30
56º	51	DEBORA MONTEIRO DE LIMA OLIVEIRA	30
57º	36	SIMONE RIBEIRO LIMA	30
58º	47	DAIANE JAQUELLINE SILVA VEIGANT DA SILVA	30
59º	44	YALLA CAIANE DOS SANTOS DA SILVA	30

RESULTADO OFICIAL DO EDITAL 05/2025			
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ZONA RURAL			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRITOS	PONTUAÇÃO
1º	30	EDINEIA CAMPOS DE OLIVEIRA	85
2º	49	GISELE DO CARMO MONTEIRO	80
3º	61	CRISTILANE DE SOUZA LIMA	75
4º	26	JOSÉ RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	75
5º	23	ANGELINA CAMILO DA SILVA SANTOS	70
6º	15	ELIENE OLIVEIRA DA SILVA	65
7º	25	JOANA APARECIDA SHOOP CHAPI	65
8º	57	ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA	65
9º	60	MEIRE SANTOS DE SOUZA BERNARDI	65
10º	7	FRANCIANE CAMILO SABINO NEGRELLI	55
11º	42	AURIVAM CASTRO DE ARAÚJO	55
12º	43	RAIMUNDA NOGUEIRA DE SOUZA	45
13º	14	ROSIANE MACIEL DA SILVA	40
14º	72	GLAUCILEIA PEREIRA XAVIER ROBERTO	30
15º	78	ROSINEIDE DE SOUZA	30
16º	13	LIDIANE DE BRITO LIMA RIBEIRO	30

RESULTADO OFICIAL DO EDITAL 05/2025			
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – ZONA RURAL			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	INSCRITOS	PONTUAÇÃO
1º	69	DAIANE SENHORINHA DA SILVA SOUSA	75
2º	56	ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA	65
3º	74	MAIARA RAIANE DE BARROS SOUZA CARVALHO	55
4º	83	GESSILENE FERREIRA LUCIANO	50
5º	58	AURIVAN CASTRO DE ARAÚJO	30
6º	46	PAMELA FROTA DE OLIVEIRA	30

BRASILEIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 260/2025

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão para a Implantação do Fundo Municipal de Amparo ao Idoso”.

O Prefeito Municipal de Brasileia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, e Considerando a necessidade de estruturar e implantar o Fundo Municipal de Amparo à Pessoa Idosa, visando à captação, gestão e aplicação de recursos destinados a programas e ações voltados à população idosa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para a Implantação do Fundo Municipal de Amparo ao Idoso, com a finalidade de propor diretrizes, regulamentação e ações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Edilania da Silva Braga – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que atuará como presidente;

II – Helen Sabrina de Araújo Bezerra – representante da Secretaria Municipal de Finanças;

III – Francelio Carneiro Barbosa – representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Fábria do Nascimento Lima – representante de entidade de atendimento ao idoso.

V – Marlúcia Lopes Martins – Representante das políticas públicas ao idoso.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Elaborar e propor a regulamentação do Fundo Municipal de Amparo ao Idoso, em conformidade com a legislação vigente;

II – Definir critérios para captação, destinação e prestação de contas dos recursos do Fundo;

III – Estabelecer diretrizes para o funcionamento e gestão do Fundo;

IV – Articular parcerias com instituições públicas e privadas para a captação de recursos e implementação de programas;

V – Elaborar relatório final com as recomendações para a efetivação do Fundo e submetê-lo ao Chefe do Executivo.

VI – Propor a atualização do conselho municipal do Idoso.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 dias para apresentar suas propostas e diretrizes para a implantação do Fundo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Brasileia – Acre, 09 de junho de 2025.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasília

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASILÉIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 241/2025

“O Prefeito do município de Brasileia – Acre, no uso de suas atribuições legais,”

RESOLVE:

Art.1º – Atribuir a Senhora Antônia Suly Correia Cabral Guimarães, Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, 01 (uma) diária em razão de seu deslocamento até a cidade de Rio Branco – Acre, no dia 26 de maio de 2025, ocasião em que a mesma participou do Seminário Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;